



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

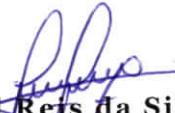
PORTARIANº 647/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do Vice-Prefeito Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;  
RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do Vice - Prefeito, ALECIO DA COSTA PESSOA, Vice-Prefeito Municipal, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 13 ao dia 17/06/2022, esteve na capital para participar de reuniões para firmação de convênios com o Estado visando melhorias no Município de Floresta do Araguaia, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 05 (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 13 de junho de 2022.

  
**Manoel Reis da Silva**  
Sec. Adm. e Finanças  
Decreto. 008/2021